



PORTARIA Nº 498, DE 20 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 404/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **MONICA WINTER POSSATTO**, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, concedido pela Portaria Nº 489/2026, de 13 de julho de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de julho de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal